

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 28 de março de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO № 384 DE 28 DE MARÇO DE 2025	1
PORTARIA № 103 DE 27 DE MARÇO DE 2025	1
ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
RESOLUÇÃO № 01 DE 19 DE MARCO DE 2025	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO № 384 DE 28 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O COMSEA - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam Nomeados os membros abaixo, em substituição aos conselheiros também relacionados, para compor o COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Abreulândia, os membros relacionados abaixo: REPRESENTANTE DA ASSOCIÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ASSENTAMENTO AREIA

SUBSTITUÍDOS:

Titular: MARIA DO SOCORRO VERAS MOREIRA

Suplente: VÂNIA GOMES DA LUZ

NOMEADOS:

Titular: MARIA APARECIDA SOUZA SILVA Suplente: ADIMAURO VAZ ALMEIDA Prefeitura do Município de Abreulândia (TO), aos vinte e oito dias (28) do mês de março (3) de 2025.

Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

PORTARIA № 103 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA — ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO no artigo 153;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida LICENÇA PRÊMIO, no período de 27/03/2023 a 24/06/2025, à servidora efetiva MARIA DA PAZ BEZERRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 037, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, 27 dias do mês de março de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO № 01 DE 19 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Diretoria do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social gestão 2025-2026.

O Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social de Abreulândia-TO,em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, na sala de reuniões no CRAS situada na Avenida Pouso Alto sem nº Centro, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal de nº 306 de 17 de março de 2025 e;

CONSIDERANDO - o Parágrafo único do Art. 33 da lei Municipal nº 306/2025, que o Presidente do Conselho Municipal de Habitação deverá ser eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período.

CONSIDERANDO - as deliberações na Plenária realizada no dia 19 de março de 2025 as 14:00 horas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deliberada a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Socialpara mandato de 19 de março de 2025,a 19 de março de 2026, podendo ser reconduzido por mais um ano:

I. Presidente: Deroci Junior Martins de Sousa

II. Vice-Presidente: Carleane Ribeiro de Sousa Cardoso

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata № 01 do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social no mês de março de 2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de março de 2025, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social de Abreulândia-TO.

Registre-se e Publique-se Abreulândia - TO, 27 de março de 2025.

Deroci Junior Martins de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social